

POLÍTICAS DE CRÉDITO, SEGURO E PREÇOS MÍNIMOS NA TRITICULTURA BRASILEIRA

Rodrigo Gomes de Souza

Analista da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). *E-mail:* <rodrigo.g.souza@conab.gov.br>.

José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea; diretor de programa da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); e professor do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da Universidade de Brasília (Propaga/UnB) e em Economia da Universidade Federal de Viçosa (UFV). *E-mail:* <jose.vieira@ipea.gov.br>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2613>

Embora o trigo seja a principal cultura de inverno produzida no país, o seu cultivo está majoritariamente situado na região Sul, e o Brasil não consegue atender à sua demanda interna, sendo necessário realizar periódicas importações do produto, sobretudo da Argentina.

O presente trabalho busca verificar quais políticas fomentaram o cultivo do trigo brasileiro da década de 1970 em diante, com destaque para as políticas de Crédito Rural (PCR), Seguro Rural (PSR) e Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), e se tais ações resultaram no aumento da produção nacional. Neste setor, a atuação governamental no sentido de expandir a produção e reduzir a dependência pelo produto importado possui caráter estratégico na redução dos índices inflacionários, que afeta sobremaneira a população mais pobre.

Como resultado, é possível afirmar que o setor tritícola foi um dos que mais sofreu regulamentação governamental até a abertura comercial, nos anos de 1990, destacadamente pela insuficiência produtiva e pelo peso sobre a alimentação dos brasileiros. A partir da abertura comercial, essas políticas perderam força. Contudo, a partir de 2004, voltaram a se reestabelecer pelo tripé da política agrícola brasileira: PCR, PSR e PGPM.

Verificou-se que o trigo ocupou a sétima posição entre as culturas perenes e temporárias no que tange à contratação de crédito rural para custeio em 2019, e, além disso, dentre as dez principais lavouras temporárias, foi o produto com menor volume de crédito por contrato e com o menor volume de crédito por hectare cultivado, o que indica menores investimentos na cultura.

Em relação à PSR, observou-se que o aumento na contratação ocorre de maneira reativa às ocorrências adversas da safra anterior, como verificado em 2014. Também foi constatado que, a partir de 2010,

a importância segurada no estado de São Paulo cresceu continuamente, acompanhando o aumento da produção no estado.

Os incentivos concedidos por meio da PGPM desde 2002 – com a aprovação de preços mínimos diferenciados para o grão produzido fora da região Sul –, sobretudo a partir da safra 2016/2017, quando o governo federal definiu preços mínimos diferenciados para o trigo produzido nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, bem como no estado da Bahia, também contribuíram para o aumento da produção em direção ao interior do país e, principalmente, para a sua manutenção.

As principais vantagens do investimento na cultura do trigo estão no fato de esta utilizar as mesmas áreas das culturas de verão, contribuindo com a rotação de culturas na interrupção de ciclos de pragas e doenças e deixando resíduos benéficos para a safra posterior, bem como gerando emprego e renda e aumentando o aproveitamento de instalações, terras e mão de obra, entre outros.

A produção nessas regiões também se distancia do pico das safras da região Sul do Brasil e da Argentina, o que resulta na potencialização dos seus ganhos no momento da comercialização, vez que o mercado se encontra, normalmente, desabastecido entre os meses de junho e agosto, período de colheita no interior do Brasil. Esta situação privilegiada ainda reduz os danos causados por uma sobreoferta mundial, como as ocorridas em 2008, 2009 e 2017. Entre esses períodos – ainda que tenham se situado em patamares inferiores ao mínimo, já superiores ao da região Sul –, o período em que os preços permaneceram abaixo deste patamar é significativamente inferior ao observado entre os estados do Rio Grande do Sul e Paraná, maiores produtores nacionais.